



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**  
**DEPARTAMENTO DE ÁREAS PROTEGIDAS**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar – CEP 70.068-900  
(61) 4009-1042 - dap@mma.gov.br

Ofício nº *54*/2007/DAP/SBF/MMA

Brasília, 17 de maio de 2007.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Álvaro Espinel**  
Coordenador do Projeto AAPAD

Assunto: **Solicitação para sincronização de base de dados CNUC-AAPADI**

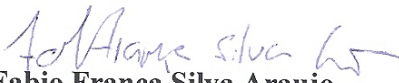
Prezado senhor,

1. Em resposta a sua solicitação de autorização para sincronização das bases de dados da AAPAD e do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, informamos que a disponibilização de informações sobre as unidades de conservação brasileiras é um dos objetivos do cadastro nacional de unidades de conservação-CNUC, conforme estabelecido no artigo 50 da Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.

2- Para tanto, O ministério do meio ambiente está desenvolvendo um conjunto de alternativas para tornar estas informações acessíveis a todos os interessados, incluindo a construção de “web services” que permitem que outros bancos de dados sejam atualizados automaticamente com as informações provenientes do CNUC.

4. Portanto, consideramos que a sincronização solicitada é perfeitamente viável, necessitando apenas da realização de arranjos técnicos entre as equipes de tecnologia da informação do AAPAD e do Ministério do meio ambiente.

Atenciosamente,

  
**Fábio França Silva Araujo**  
Gerente de Projetos